



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES Nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL E REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES, DO EDITAL DE RDC 001/2020, DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 017-S DE 18/11/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DIA 19/11/2019 – PROCESSO Nº 2019-G17N3

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 14h30min, na sala de reunião da SEMOBI, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sob a presidência da Srª NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO e membros: KETRIN KELLY ALVARENGA e MIRIAN TRANCOSO VICENTINI, para a abertura dos envelopes nº 03 - Proposta Comercial, das empresas participantes do processo licitatório RDC Integrado nº 001/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE FAIXAS E DA CICLOVIA DA VIDA NA TERCEIRA PONTE, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E VILA VELHA.**

A convocação da abertura das propostas comerciais e realização da fase de lances foi publicada no dia 03 de agosto de 2020, no DIO/ES, e ratificada através da publicação do dia 13/08/2020, tendo comparecido à presente sessão os representantes das empresas licitantes, devidamente credenciados: 1) CONSÓRCIO PN CICLOVIA DA VIDA, representado pelo senhor Stephano Alencar e Silva, C.I.: 36.705.119-9; 2) CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES-METALVIX, representado pelo senhor Cleber Barbosa, C.I.: 25.370.884-9; 3) CONSÓRCIO NOVA VIDA, representado pelo senhor Marcelo Barbieri, C.I.: 15.796.872-8; 4) TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A., representada pelo senhor José Luis Batista da Silva, C.I.: 018.272.376-35; 5) OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A., representada pelo senhor Marcos Alves Costa Filho, C.I.: 10.213.108.

Presente a empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA para acompanhamento da sessão, o envelope nº 03 contendo a sua Proposta Comercial foi devolvido por meio do seu representante, o Sr. Sandro Giovanelli, em virtude da sua desclassificação quando da análise da Proposta Técnica.

Aberta a reunião, foram conferidos os lacres dos Envelopes nº 03 (que estavam em posse da Comissão de Licitação) de todas as empresas participantes do presente processo licitatório, julgadas devidamente habilitadas e classificadas no certame, conforme resultados publicados no Diário Oficial do Estado. Em seguida, os envelopes foram abertos, os documentos foram rubricados pela Comissão, bem como foram conferidos se todos os documentos exigidos no Edital foram devidamente apresentados, assim como foi aferida a compatibilidade do objeto, prazos e condições estabelecidas. Não havendo, ao menos por ora, propostas em desconformidade com o Edital, foram apurados os seguintes valores, classificados em ordem



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

decrecente:

- 1º) CONSÓRCIO NOVA VIDA – R\$ 169.791.571,62
- 2º) CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES-METALVIX – R\$ 169.791.560,05
- 3º) TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A – R\$ 169.670.293,04
- 4º) OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A – R\$ 161.301.993,03
- 5º) CONSÓRCIO PN CICLOVIA DA VIDA – R\$ 159.484.930,38

Cumprindo o constante no item 14.9.1 do instrumento convocatório, a Presidente da Comissão convidou individualmente os autores das propostas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta menos vantajosa. A sequência de ofertas de lances, na primeira rodada, ocorreu da seguinte forma:

- 1º) CONSÓRCIO NOVA VIDA – R\$ 133.000.000,00
- 2º) CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES-METALVIX – R\$ 127.000.000,00
- 3º) TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A - DECLINOU
- 4º) OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A – R\$ 117.156.000,00
- 5º) CONSÓRCIO PN CICLOVIA DA VIDA – R\$ 114.812.880,00

Na sequência de ofertas, todas as empresas declinaram do último lance.

Declarada encerrada a fase de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de vantajosidade, conforme classificação abaixo, estando o resultado do julgamento das propostas comerciais condicionada a verificação, reservadamente por parte da Comissão, do cumprimento dos demais requisitos previstos no Edital, inclusive no que tange à estrutura do orçamento sintético e observância dos critérios de aceitabilidade de preços (item 13.1.2):

- 1º) CONSÓRCIO PN CICLOVIA DA VIDA – R\$ 114.812.880,00
- 2º) OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A – R\$ 117.156.000,00
- 3º) CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES-METALVIX – R\$ 127.000.000,00
- 4º) CONSÓRCIO NOVA VIDA – R\$ 133.000.000,00
- 5º) TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A – R\$ 169.670.293,04

Se necessário, poderá a Comissão de Licitação conferir aos licitantes a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de suas propostas. Caso venha a ser verificado, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos no Edital e seus Anexos, bem como o não atendimento das condições neles estipuladas, a proposta poderá ser desclassificada, nos termos do que dispõe o item 15.1 do Edital.

Após a análise das propostas comerciais, será procedido ao determinado no item 15.6, atribuindo-se “Nota de Proposta de Preços” aos preços ofertados e, em seguida, calculadas as



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

Notas Finais de cada licitante conforme previsão contida no item 16.2 do Edital, onde serão levadas em consideração as “Notas das Propostas Técnicas” e as “Notas das Propostas de Preços” de cada licitante.

O resultado final da Licitação será oportunamente publicado no Diário Oficial do Espírito Santo, momento a partir do qual: (a) a Licitante vencedora será convocada para, em 02 (dois) dias úteis, apresentar sua proposta final de preços adequada ao lance vencedor, bem como reelaborar os quadros relativos ao Cronograma Físico-Financeiro e Critério de Pagamentos; (b) se iniciará o prazo para apresentação de recursos, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei nº 12.462/11. A Srª Presidente informou que eventuais recursos apresentados não serão publicados no Diário Oficial, mas que estarão disponíveis para consulta e/ou impugnação pelos demais licitantes no site da SEMOBI: www.semobi.es.gov.br, sendo que apenas a decisão a eles concernentes é que será publicada. Os licitantes que desejarem cópia de todos os documentos relativos ao presente certame, deverão solicita-los através do e-mail: cpl@semobi.es.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 15 horas e 18 minutos, e a presente ata lavrada e assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes, assim como todos os documentos de todas as propostas apresentadas.

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

Presidente da CPL

KETRIN KELLY ALVARENGA

Membro da CPL

MIRIAN TRANCOSO VICENTINI

Membro da CPL

**CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES-
METALVIX**

CONSÓRCIO PN CICLOVIA DA VIDA

CONSÓRCIO NOVA VIDA

**OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
S.A.**

**TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES S.A**